



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7707 /2019
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1558 /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para o serviço de revisão e aquisição de peças para a revisão de 60.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I96, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, no valor de R\$ 1.747,20 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$878,40(Oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) de mão de obra e 868,80 (Oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de peças.

Mão de Obra(R\$878,40) 803

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

Peças(R\$868,80) 804

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

Herval, 09 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 16/12
à 16/01/19
LOCAL MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 165/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto o serviço de revisão e aquisição de peças para a revisão de 60.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I96, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia. As peças são as seguintes: 01 cartão de higienização (KPA00246), 01 vedador 14X20 (11023589), 01 higienizador ventilação(2.HG1000), 01 sortido composto (24586382), 01 filtro de ar do comp (52102242), 01 aditivo para combust (88905742), 01 correia de borracha (90531677), 01 filtro de combustível (93316245), 01 tensionador da Correa (93353848), 04 velas de ignição (93363296), 01 filtro de óleo (94632619), 04 lubrificante ACD sint.SAE 0W (98550812).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela compra é de R\$ 1.747,20 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$878,40(Oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) de mão de obra e 868,80 (Oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra(R\$878,40)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

Peças(R\$868,80)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da compra fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

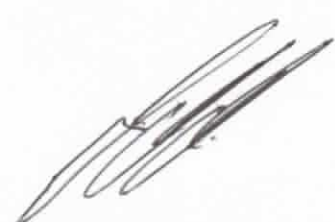
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 16 de dezembro de 2019.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante da UVEL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para o serviço de revisão e aquisição de peças para a revisão de 60.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I96, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, no valor de R\$ 1.747,20 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$878,40(Oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) de mão de obra e 868,80 (Oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de peças.

Herval, 09 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 09/12
à 16/12/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para o serviço de revisão e aquisição de peças para a revisão de 60.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5196, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, no valor de R\$ 1.747,20 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$878,40(Oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) de mão de obra e 868,80 (Oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) de peças.

Herval, 09 de dezembro de 2019.


Rubem Dar Wilhelmson
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para o serviço de revisão e aquisição de peças para a revisão de 60.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I96, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, sendo contratada a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS. O valor total da contratação é de R\$ 1.747,20 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 09 de dezembro de 2019.

Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde

M.I. –1558/2019

Data: 21/11/2019

Objeto:

Pelo presente mi solicito contratação da empresa **Uvel Veiculo** serviço de revisão e aquisição de peças para o veículo **Onix 10MT JOYE placa IZG5I96** pertencente a esta secretaria.

Justificativa: O serviço deve ser realizado na concessionária autorizada, pois esta na garantia e necessita fazer a revisão dos **60.000km**.

Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

Fonte de Recurso 0040 ASPS

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Uvel Veiculos

Valor: **R\$ 1.747,20**

Assinatura da Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Rosimere da Silva Martin
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Luis Antonio Saraiva

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: Peças:

Serviço:

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



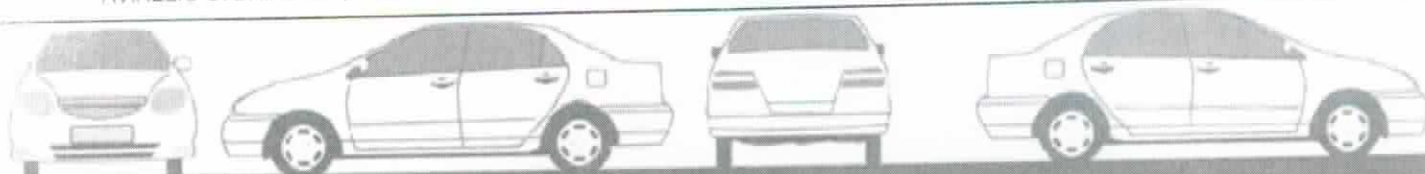
Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 195139

Tipo: V1 - Cliente (oficina) Responsável: Rauri Da Silva Oliveira Da Silva Nº Contr./Pacote TMAC: ☐ Garantia Fábrica	Prisma: BOX.23 Data Ini. Contr.: ☐ Garantia Estendida	Entrada: 21/11/2019 as 11:17 Validade: 21/12/2019 Liberada:
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	☒ Cadastro RG: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 Celular: 53-984539693 CEP: 96310000 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536	
Veículo Produto/Modelo: ONIX / ONIX 10MT JOYE Nr.Fab 9BGKL48U0KB183099 Motor: Cor Externa BRANCA Motorista: Nr. Série Veic.: Concessionária Vendedora ABA MOTORS COML. IMP.LTDA AV.HELIO O. DAIKUARA, 4580	☐ Blindado Km: 60000 Ano/Modelo: 18/19 Hr: 0 Placa: IZG5196 Linha: 5L48UK Combustível: Documento: Nº Bateria: Dt. Fab. Bateria: Bairro: MOINHO	Data Venda: 29/03/2019 CEP: 06807000 EMBU - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 SEXTA REVIS?O
02 REVISAO PREMIUM - NOVO ONIX/NOVO PRISMA - 6VEL 1.0 - 50.000KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	M0091	SEXTA REVIS?O	362,40	02	J0800	SUBSTITUICAO CORREIA DO PONTO	90,00
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	02	J0815	SUBSTITUICAO DO TENSOR	120,00
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	60,00	02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	J0663	SUBSTITUICAO CORREIA	96,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	58	89,820000	89,82
11023589	VEDADOR 14 X 20	UN	B	1	204	6,080000	6,08
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	82	24,000000	24,00
24586382	SORTIDO COMPOSTO POR	UN	L	1	21	147,480000	147,48
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	146	72,270000	72,27
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I	1	73	17,090000	17,09
90531677	CORREIA DE BORRACHA	UN	I	1	37	80,190000	80,19
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	169	37,340000	37,34
93353848	TENSIONADOR DA CORRE	UN	L	1	42	133,070000	133,07
93363296	VELA DE IGNICAO PARA	UN	I	4	56	17,740000	70,96
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	809	22,500000	22,50
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	B	4	110	42,000000	168,00

Fechamento	Serviços: 878,40	Itens: 868,80	Serviços+Itens: 1747,20
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 878,40	Total: 868,80	Descontos: 0,00
			Total: 1.747,20

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 195139

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada